

## **INDICAÇÃO Nº 109/2018**

EXMO. SR:  
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie patrolamento e cascalhamento no acesso à propriedade de Ivanir Rosin e Diogo Concatto em L<sup>a</sup> Santa Catarina.

### **JUSTIFICATIVA**

Em conversa com os moradores houve o relato de que quando as máquinas estavam em L<sup>a</sup> Gaúcha conversaram com o secretário, e o serviço de manutenção da estrada era para ter sido realizado, sendo que, as duas famílias possui uma alta produtividade leiteira e nessas circunstâncias da via não fornece mais condições de tráfego para o escoamento da produção. Na propriedade de Ivanir Rosin dispõe de cascalho para a recuperação da mesma, pede-se uma atenção especial com a máxima urgência através do setor competente.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 01 de novembro de 2018.

Vereador (autor) Juliano Junior Kasper

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Vlademir Oro